



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2342/2019

Em 28 de novembro de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1554/2019**, de autoria do Vereador **EDSON HEL**, e subscrito pelos Edis **JOSÉ CARLOS PORSANI, DELEGADO ELTON NEGRINI, RAFAEL DE ANGELI, ROGER MENDES, JULIANA DAMUS, TENENTE SANTANA, GERSON DA FARMÁCIA, EDIO LOPES, PASTOR RAIMUNDO BEZERRA e PAULO LANDIM**, informamos, conforme manifestação prestada pela Diretoria de Gestão Ambiental do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, que não há inventário arbóreo no Município.

Ademais, informamos que o Município não possui registro de quantitativo de remoção por espécie (período de 28/12/2012 até a presente data). Todavia, salientamos que, em levantamento realizado nos últimos meses de 2019, foram suprimidas 15 árvores da espécie Murta, tendo em vista que as referidas supressões ocorreram em função do estado fitossanitário deteriorado.

Cabe ressaltar que, o DAAE não possui registros de lei em qualquer esfera (Federal, Estadual ou Municipal) que indique a erradicação da espécie supramencionada. Ainda, a Lei Complementar nº 833 de 26 de dezembro de 2012, que acrescentou o Art. 85-A a Lei Complementar nº 14 de 27 de novembro de 1996, em seu parágrafo único, estabelece que a substituição se dará conforme estipulado pelo

1759 28/11/2019 08:59:22 PROTOCOLO-CMARA MUNICIPAL ARARAQUARA





**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

Capítulo V do Código de Arborização Urbana, portanto, a supressão e/ou substituição se dará mediante necessidade individual de cada exemplar, sem programação ou indicação de erradicação total da espécie.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal